

**PORTARIA Nº 046/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Disponibiliza o Servidor Público a
Prefeitura Municipal de Lagarto Sergipe,
e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada pela Prefeitura Municipal de Lagarto Sergipe, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize servidor público municipal para aquela Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder a renovação de cessão, com ônus para o órgão cessionário, do Srº **ANDERSON GÓIS DANTAS**, portador do CPF: XXX.615.715-XX, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Lagarto/Sergipe, para que o mesmo assuma as atribuições inerentes à sua formação profissional, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 08 de fevereiro de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal